

PORTARIA N.º 046, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base nos pedidos formalizados pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, conforme documento em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 122/2013, que concedeu prorrogação de jornada à servidora Alessandra Denise Jesse, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do expediente do dia 31 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 19 de fevereiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município